

Saiba mais sobre a Ciptea

Regulamentada a partir da Lei Federal nº 13.977/2020, a Lei Romeo Mion, a carteira também representa um importante instrumento de segurança, pois traz os contatos do responsável legal da pessoa com TEA para eventuais situações de emergência.

A emissão da Ciptea pode ser feita de forma totalmente digital, pelo aplicativo MG App ou pelo site cidadao.mg.gov.br. Para quem prefere o atendimento presencial, 51 das 53 Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) estão habilitadas para emitir o documento. Nesses casos, é necessário agendamento prévio, além da apresentação de documentos básicos:

- Relatório médico com diagnóstico de TEA e código CID;
- Cópia da carteira de identidade da pessoa com TEA;
- Foto 3x4 recente;
- Cópia da identidade do responsável legal ou cuidador, quando houver